



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06040000298/18	13/12/2018 09:04:49	NUCLEO UBERABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00135375-4 / EDUARDO ROBERTO DEODATO DE OLIVEIRA	2.2 CPF/CNPJ: 211.466.166-00	
2.3 Endereço: RUA CUNHA CAMPOS, 145 APTO 602	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: UBERABA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.025-020
2.8 Telefone(s): (34) 3312-4076	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00135375-4 / EDUARDO ROBERTO DEODATO DE OLIVEIRA	3.2 CPF/CNPJ: 211.466.166-00	
3.3 Endereço: RUA CUNHA CAMPOS, 145 APTO 602	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: UBERABA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.025-020
3.8 Telefone(s): (34) 3312-4076	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santa Sofia	4.2 Área Total (ha): 63,6084
4.3 Município/Distrito: VERISSIMO	4.4 INCRA (CCIR): 9500682916090
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 47116 Livro: 2 RG Folha: 01/02 Comarca: UBERABA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 775.889 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.844.466 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 31,64% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	63,6084
Total	63,6084
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	42,7829
Pecuária	19,1267
Infra-estrutura	1,6988
Total	63,6084

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				42,6470
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				5,2019
Outro:				
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			174,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			159,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	775.213	7.845.083
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	cultivo de cana de açúcar			15,9248
Total				15,9248
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	espécies diversas	17,45	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: alta.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. CARACTERIZAÇÃO

PROCESSO: 06040000298/18

PROPRIETÁRIO: Eduardo Roberto Deodato de Oliveira e Outra

MUNICÍPIO: Veríssimo/MG

IMÓVEL: Fazenda Santa Sofia

ÁREA TOTAL: 63,6084 ha

RL: 12,80 ha

MATRÍCULA: 47.116; SRI do 1º ofício de Uberaba/MG

COORDENADAS UTM: 23K; x 775530; y 7844476

BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Rio Paranaíba

TOPOGRAFIA: ondulado e plano a suave ondulado

2. REQUERIMENTO

O proprietário solicitou o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área de 15,9248 ha.

3. VISTORIA

Em vistoria realizada no local no dia 29/03/2019 ficou constatado que a propriedade está localizada dentro dos limites do bioma Cerrado, na bacia hidrográfica estadual do Rio Paranaíba. A fitofisionomia predominante caracteriza-se por cerrado e matas de galeria. O solo é classificado como argissolo vermelho amarelo distrófico (podzólico vermelho amarelo), o relevo apresenta topografia que varia entre 1 e 10% aproximadamente. Em análise ao ZEE-MG, verificou-se que esta propriedade tem prioridade de conservação alta e vulnerabilidade natural baixa e média.

4. RESERVA LEGAL

O imóvel possui reserva legal averbada através de Av.7/47.116 – Protocolo n. 230.303, de dezembro de 2014. A área da reserva legal corresponde a 12,80 ha, demarcados no próprio imóvel, sendo R01 com área de 4,33 ha, RL02 com área de 5,67 ha e RL03 com área de 2,80 ha. A RL02 encontra-se averbada em APP, no entanto mais da metade do imóvel é ocupado por APPs e assim essa averbação foi feita em conformidade com a lei 14.309/2002, lei anterior a 20.922/13 (em vigor).

Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sendo:

MG-3171105-C1D3.DF46.76F9.911D.18C7.8E4C.4º7C.E684

O mapa topográfico que delimita a área de intervenção é de responsabilidade do profissional Adriano Pimentel, CREA SP5061170777/D, visto MG 21373, ART 1420180000004943622. De acordo com o mapa topográfico, o imóvel se constitui de:

- 15,9248 ha de pastagem, nos quais se pretende fazer a intervenção de corte de árvores isoladas;
- 18,80 ha de reserva legal, sendo 5,67 em APP;
- 33,1148 de APP, exceto a averbada como reserva legal e
- 1,7588 ha de estradas

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O proprietário solicita o corte de 174 espécimes, sendo 4 palmeiras e 170 árvores em área de 15,9248 ha. No entanto, através de plano simplificado de utilização pretendida realizado pelo profissional Juez Antônia Gomes Júnior (CRBio 070898/04-D) foi demonstrado, e posteriormente confirmado em vistoria, que existem 15 indivíduos que são imunes de corte (Lei 20.308/2012), sendo 7 pequis e 8 aroeiras.

A relação das espécies florestais existentes nesta área encontra-se anexa ao processo. As espécies mais comuns são: pau-terra e capitão-do-campo.

Após a vistoria, o proprietário foi informado a respeito dos requisitos necessários para a autorização do corte de pequi e aroeira e diante da informação, optou por não suprimi-las. Sendo assim, está sendo deferido o corte de 159 espécimes, sendo 4 deles palmeiras.

O rendimento total estimado é de aproximadamente 17,45 m³.

6. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O proprietário deverá realizar trabalho de conservação do solo, fazer aceiros para prevenir queimadas nas áreas de Reserva Legal e manter as áreas de preservação permanente e de reserva legal isoladas dos diversos tipos de gado.

Fica indeferido o corte de aroeira, do pequi e do ipê na área a ser suprimida e fica indeferido qualquer outro tipo de intervenção sem a autorização do órgão competente.

Este parecer não homologa o CAR. O proprietário deverá retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial, devendo essa alteração ser aprovada pelo órgão ambiental competente.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou favorável ao deferimento do corte de 159 espécimes isoladas nativas de diversas espécies de cerrado, distribuídas em área de 15,9248 ha. O rendimento lenhoso total estimado é de aproximadamente 17,45 m³ de lenha. Este material deverá ser utilizado no próprio imóvel, conforme solicitado pelo proprietário.

OBS: FICA INDEFERIDO O CORTE DE AROEIRA, DO PEQUI E DO IPÊ NA ÁREA A SER SUPRIMIDA e fica indeferido qualquer outro tipo de intervenção sem a autorização do órgão competente.

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 26 de março de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER